



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Coordenação-Geral de Acompanhamento Estratégico

ATA DE REUNIÃO GGPAA

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2024 se reuniu o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), estando presentes a Sra. Lilian dos Santos Rahal, membro titular do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e coordenadora do Grupo, o Sr. Gilson Alceu Bitencourt, membro titular do Ministério da Fazenda, o Sr. Silvio Porto, membro titular da Conab e o Sr. Milton José Fornazieri, membro titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. A reunião teve como **pauta os seguintes pontos:** **1. Distribuição dos recursos do PAA em 2024;** **2. Resolução Compra Institucional; 3. Reuniões Comitê Assessoramento.** Inicialmente a Secretária Lilian Rahal reiterou a necessidade de que os dados a serem divulgados pelos órgãos sejam aqueles consolidados pelo MDS com vistas a evitar a apresentação de informações divergentes. Informou que os dados de execução estarão atualizados no portal Visdata do MDS, dados estes que são atualizados mensalmente. Destacou também que a equipe do Departamento vem trabalhando para a publicação dos boletins mensais do PAA a serem utilizados por todos os envolvidos no Programa. Com relação ao **primeiro ponto de pauta** foi informado que o orçamento disponível do Programa, excluídas as emendas parlamentares, é de R\$ 387 milhões. A partir desse valor foi proposta a seguinte divisão: R\$ 70 milhões para o PAA-Leite e R\$ 150 milhões para Conab sendo o valor restante, após os contingenciamentos que ainda deverão ocorrer no primeiro semestre, o valor a ser utilizado pelo Termo de Adesão. A Conab e o MDA manifestaram que o valor a ser disponibilizado para a Conab é insuficiente para atender a carteira de projetos não contratados em 2024. Também foi manifestada preocupação com o repasse de recursos para municípios em ano eleitoral. O MDS informou que a demanda do Termo de Adesão também é bastante elevada e que o valor também será utilizado para incentivar pautas prioritários como o PAA indígena e quilombola, o PAA para cozinhas solidárias, além de ser instrumento para incentivo à adesão ao SISAN e para execução do PNAE pois a Secretária Lilian informou que a boa execução do PNAE será um dos critérios prioritários de atendimento aos municípios em 2024, além da adesão ao SISAN. Embora houvesse divergência sobre a divisão dos valores o **encaminhamento final da reunião foi de aprovação do repasse de R\$ 70 milhões para o PAA-Leite e do repasse mínimo de R\$ 150 milhões para a Conab, a ser rediscutido posteriormente de acordo com a disponibilidade orçamentária.** Com relação ao PAA Leite foi informado que os convênios serão prorrogados por mais 1 ano e que haverá repasse para 6 estados, de acordo com os critérios previstos na Resolução da modalidade. Foi realizado um debate acerca da proposta de mudança da execução dos convênios para o PAA-Leite sendo manifestada preocupação com a perda da contrapartida obrigatória dos estados que ocorre na execução via Convênios. Foi levantada a necessidade de estudos técnicos mais detalhados sobre o impacto do PAA na cadeia do leite inclusive com a organização de uma visita técnica dos membros do Grupo Gestor para melhor compreensão das mudanças necessárias na modalidade. Foi informado que no dia 22 de fevereiro está agendada uma reunião com os Estados executores do PAA-Leite para avaliação dos possíveis impactos na mudança no formato de execução. **No segundo ponto de pauta** o MDA informou o resultado da discussão da resolução no GT de Compras Públicas da CAISAN que demonstrou que os órgãos envolvidos possuem dificuldade de compreensão da modalidade exigindo sempre uma relação direta com a Lei de Licitações. Foi proposta uma capacitação para os membros do GT após a aprovação da Resolução. Como a reunião do GT ocorreu na tarde anterior à da reunião do GGPAA não foi possível consolidar todas as contribuições e, portanto, a aprovação da Resolução da modalidade Compra Institucional deverá ficar para a próxima reunião. Devido ao avançado do horário não foi possível discutir a estratégia para as reuniões do Comitê de Assessoramento que também ficarão para a próxima

reunião. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elisângela Sanches, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Lilian dos Santos Rahal

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Titular

Milton José Fornazieri

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Titular

Gilson Alceu Bittencourt

Ministério da Fazenda - Titular

Silvio Isoppo Porto

Companhia Nacional de Abastecimento - Titular



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 04/03/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Milton José Fornazieri, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO ISOPPO PORTO, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15083210** e o código CRC **9AD3D01D**.